

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1627/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	17 a 19.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	17 a 19.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1628/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1628/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	04 a 05.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	Soldado PM	300.036-6-7	II	04 a 05.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1629/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1629/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	Capitão PM	3000312-8	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	Subtenente PM	8000472-9	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	8000949-6	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sargento PM	8000527-X	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fabio Vinicius Marques Santos	3º Sargento PM	3000378-0	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Rafael Barros Campelo	Cabo PM	8000994-1	II	07 a 08.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jucás-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1631/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante do posto de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 28 a 29 de novembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1632/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1632/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Iranildo Medeiros Andrade	Soldado PM	3000398-5	II	27 a 29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	2º Sargento PM	7997311-4	II	27 a 29.11.2025	A serviço da Casa Militar no município de Orós-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** **

